



# Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

## **EDITAL DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - DIREITO**

**1º semestre de 2012**

O Diretor da **Faculdade da Saúde e Ecologia Humana**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na legislação vigente; o Regimento Geral da Instituição e demais ordenamentos jurídicos, torna pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o 1º Processo de Obtenção de Novo Título 2012.

### **1 – DO OBJETIVO**

O 1º Processo de Obtenção de Novo Título 2012 tem como objetivo selecionar candidatos Portadores de Diploma de Curso Superior, a fim de se matricularem no curso de Graduação em DIREITO.

Entende-se como obtenção de novo título a possibilidade do diplomado em curso superior ingressar em um novo curso de graduação na FASEH, independentemente de concurso vestibular, desde que haja oferta regular e vaga no curso para o qual pleiteia a obtenção de novo diploma.

### **2 – DO CURSO OFERECIDO:**

- Bacharel em Direito - autorizado a funcionar pela Portaria Ministerial nº 394 de 23 de setembro de 2011.

### **3 – DO TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO**

A Faculdade da Saúde e Ecologia Humana está oferecendo o curso de graduação em Direito, no horário Noturno assim apresentado: CURSO / TURNO/ DURAÇÃO:

#### **Curso de Graduação em Direito**

Período NOTURNO

Duração: Dez (10) períodos letivos

**Local de funcionamento:** Sede da Faculdade, situada à Rua São Paulo, 958 – Bairro Jardim Alterosa – Vespasiano/MG – Fone: ( 0xx31) 2138-2900.

### **4 – DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. O candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. A FASEH não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.2. O preenchimento do Requerimento de Inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Será aceito requerimento de inscrição para obtenção de novo título do candidato que tiver concluído o curso superior até o dia 31 de dezembro de 2011, inclusive.

4.5. Para efeito de inscrição, serão considerados como documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, as carteiras expedidas por Ordens e Conselhos e, para candidato estrangeiro, passaporte com visto de permanência. O documento escolhido deve ter fotografia recente do candidato.



## Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

**5 – DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** de 25 de novembro de 2011 a 30 de janeiro de 2012, na Secretaria da FASEH, situada à Rua São Paulo, 958 – Bairro Jardim Alterosa – Vespasiano/MG.

5.1 - Não será cobrada taxa para inscrição do candidato à obtenção de novo título na FASEH.

5.2 - A Inscrição somente será efetuada se estiver acompanhada da seguinte documentação, a ser entregue na Secretaria da FASEH:

- a) Requerimento em formulário fornecido pela FASEH, preenchido e assinado pelo candidato, (disponibilizado na Secretaria da FASEH);**
- b) Original e cópia, ou cópia autenticada do diploma de curso superior, devidamente registrado no órgão competente ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC;**
- c) Original e cópia, ou cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação, cumprido na instituição de origem;**
- e) Original e cópia, ou cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF.**

5.3 - Os documentos dos candidatos selecionados que não efetivarem a matrícula no prazo determinado deverão ser procurados até, no máximo, 30 dias após a data de encerramento da matrícula. Após esse período, os documentos não procurados serão incinerados.

## **6 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

6.1. Os candidatos serão selecionados por meio do Histórico Escolar, adotando como critério, a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas.

## **7 – DO PROCESSO:**

**7.1. A Instituição se reserva do direito de não realizar o curso, caso não haja alunos matriculados, suficientes para o preenchimento do número mínimo de vagas ofertadas, ou seja, 150 (cento e cinquenta) para o curso de Direito.**



## Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

### 8 – DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:

8.1. O resultado geral do Processo de Obtenção de Novo Título 2012 estará disponível no dia **31/01/2012**, nos quadros de Aviso da Secretaria da Faculdade e na INTERNET no site [www.faseh.edu.br](http://www.faseh.edu.br).

8.2. Os candidatos classificados serão convocados, em primeira chamada, para a matrícula nos dias **02 e 03/02/2012** no horário de 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h.

8.2.1. Caso haja segunda chamada, os candidatos serão convocados através de Edital publicado no quadro de aviso da Secretaria da Faculdade pelo site [www.faseh.edu.br](http://www.faseh.edu.br), telegramas ou cartas.

8.3. Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar, para matrícula institucional, os seguintes documentos:

#### Original e cópia para conferência de:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e histórico escolar;
- b) Certidão de nascimento e ou casamento;
- c) Documento oficial de identidade;
- d) CPF;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Duas fotos recentes 3x4;
- h) Comprovante de residência do contratante;
- i) Contrato semestral vigente para o período, assinado pelo contratante e fiador maior, idôneo, com bem imóvel comprovado (cópia do registro no cartório de imóveis ou declaração do imposto de renda pessoa física do exercício de 2010) rubricado em todas as vias; se o fiador for casado, com a assinatura de seu cônjuge. **O contrato estará disponível no ato da matrícula;**
- j) **Comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa) reais para o Curso de Direito, a ser depositada na conta do Centro de Ensino Superior de Vespasiano (Banco Bradesco - agência 1709-4 conta 9418-8).**

**APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO, no caso de o (a) aluno (a) ser menor de 18 anos:**

- Procurador (maior de 18 anos) ou contratante que deverá RUBRICAR todas as folhas do contrato e assinar a última (no campo do contratante);
- Contratante será o responsável legal que deverá assinar o contrato e rubricar todas as vias (frente e verso). Se o responsável legal não for o pai ou a mãe, o contratante apresentará documento oficial garantindo-lhe a responsabilidade legal;
- Se o contratante (pai ou mãe) for separado ou divorciado, deverá apresentar o documento oficial que comprove a guarda DO MENOR;



## Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

- Se o contratante (aluno) for maior de 18 anos poderá nomear outra pessoa seu procurador, que deverá ser maior de 18 anos, com a procuração reconhecida em cartório.
- A procuração deve conter o nome, nº da Carteira de Identidade, nº do CPF, além do endereço do contratante e do procurador;
- Anexar cópia da Carteira de Identidade, do CPF e comprovante de residência do contratante, do procurador e do fiador no contrato.
- Os dados no contrato são do contratante e do aluno beneficiário. O procurador está autorizado a preencher documentos, fichas e assinar pelo contratante

8.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados no item 8.2 deste Edital.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.2. As informações referentes à realização deste Processo Seletivo serão fornecidas na Secretaria da Faculdade, Rua São Paulo, 958 – Bairro Jardim Alterosa – Vespasiano/MG – telefone: (31) 2138-2900.

9.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Faculdade.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos.

Vespasiano, 25 de novembro de 2011.

*Assuero Rodrigues da Silva*  
*Diretor da FASEH*